



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

Rua Padre Toledo Taques, nº 235, Centro, Carrancas/MG – CEP: 37.245-000 – CNPJ: 17.953.332/0001-93  
Telefax: (35) - 3327-1107 E-mail: [gabinete@carrancas.mg.gov.br](mailto:gabinete@carrancas.mg.gov.br) Site: <http://www.carrancas.mg.gov.br>

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA

**DISPENSA Nº: ----/2025**

|                                  |  |                 |      |
|----------------------------------|--|-----------------|------|
| <b>DADOS DA LICITANTE</b>        |  |                 |      |
| RAZÃO SOCIAL:                    |  |                 |      |
| CNPJ:                            |  | INSC. ESTADUAL: |      |
| ENDEREÇO:                        |  |                 |      |
| CIDADE:                          |  | ESTADO:         | CEP: |
| TELEFONE:                        |  | E-MAIL:         |      |
| <b>RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA</b> |  |                 |      |
| NOME:                            |  | CPF:            | RG:  |
| ENDEREÇO:                        |  |                 |      |

Prezado Senhor,

Venho através deste, apresentar proposta a Prefeitura Municipal de CARRANCAS/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Contratação de professor, ao qual ministrará aulas de Taekwondo, em quatro dias semana, segunda, quarta, quinta e sexta de manhã e noite, totalizando 40 horas/aula mensais, conforme especificado:

|    | Serviço                                                                                                                                                                                                   | Previsão Estimada                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 01 | <b>Professor (a) de Taekwondo</b><br><br>Pessoa Jurídica especializada no ensino, desenvolvimento e prática do Taekwondo.<br><br>Atuar em oficinas escolares e espaços públicos municipais, desenvolvendo | Quantidade 10 (dez) horas/aulas semanais, totalizando 40 aulas/mensais. |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

Rua Padre Toledo Taques, nº 235, Centro, Carrancas/MG – CEP: 37.245-000 – CNPJ: 17.953.332/0001-93  
Telefax: (35) - 3327-1107 E-mail: [gabinete@carrancas.mg.gov.br](mailto:gabinete@carrancas.mg.gov.br) Site: <http://www.carrancas.mg.gov.br>

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                | <p>ações específicas da modalidade Taekwondo.</p> <p>Manter controle de frequência dos participantes das aulas/oficinas.</p> <p>Executar as aulas/oficinas nos locais/horários estabelecidos pelo município.</p> <p>Ter cordialidade e didática para interagir com os praticantes.</p> <p>Acompanhar, participar, promover e incentivar a participação em eventos e competições da modalidade.</p> <p><u>Observações:</u><br/>Os requisitos básicos para pleito do cargo:<br/>- manter registro ativo em federação específica da modalidade;<br/>- ser graduado em faixa preta;</p> <p>Abaixo o escopo mínimo proposto:</p> |                                |
| <b>Segunda</b> | Aula Infantil no Cras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | De 08h à 10h.<br>Período manhã |
| <b>Segunda</b> | Poliesportivo - Equipe Competição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | De 17h à 19h. Período noite    |
| <b>Quarta</b>  | CRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | De 08h à 10h.<br>Período manhã |
| <b>Quinta</b>  | CRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | De 08h à 10h.<br>Período manhã |
| <b>Sexta</b>   | Poliesportivo - Equipe Competição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | De 17h à 19h. Período noite    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS

Rua Padre Toledo Taques, nº 235, Centro, Carrancas/MG – CEP: 37.245-000 – CNPJ: 17.953.332/0001-93  
Telefax: (35) - 3327-1107 E-mail: [gabinete@carrancas.mg.gov.br](mailto:gabinete@carrancas.mg.gov.br) Site: <http://www.carrancas.mg.gov.br>

- 1) Preço Total da Proposta **RS .....** (**.....**).
- 2) Condições de pagamento: **Conforme Termo de Referência;**
- 3) Prazo de entrega: Conforme termo de referência
- 4) Prazo de validade da proposta: ..... (**.....**) dias

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com todas as condições gerais e especiais estabelecidas no termo de referência, que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa.

Declaramos que se encontram incluídos nos preços propostos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado, ou a informação de que devem estar destacados.

....., ..... de .....de 2025.

.....

**Nome**

Cargo